



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 361/2020, de 11 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; considerando PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 336/2020, de 08 de julho de 2020; considerando o e-mail enviado pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE da Ufersa, encaminhado pela Secretaria dos órgãos Colegiados – SOC da Ufersa, à Secretaria do Gabinete, em 11 de agosto de 2020, contendo indicação de discentes para ocuparem as vagas ociosas no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a titularidade da função de membro do Consuni a discente Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes (graduação).

Art. 2º Nomear para exercer a suplência da função de membro do Consuni os discentes Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira (graduação) e Widgledson Viana Fernandes (graduação).

Art. 3º A representação discente no Consuni passa a contar com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a) Paulo Zamarley Dantas de Oliveira Sousa (graduação);
- b) Amélia Fernanda Moraes Andrade Gomes (graduação);
- c) Luciara Maria de Andrade (pós-graduação).

II – Membros Suplentes:

- d) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira;
- e) Widgledson Viana Fernandes (graduação);
- f) Jandeilson Alves de Arruda (pós-graduação).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 250/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor